D E C R E T O Nº 44/74

SUMULA - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional autorizado pela Lei nº 29/73, de 26 de novembro de 1973 (Lei de Orçamento)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 313.193,60 (Trezento e treze mil, / cento e noventa e três cruzeitos e sessenta centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO
100/02/3.1.1.1.01.02- Subsídio do Prefeito.....Cr$ 3.000,00
100/02/3.1.1.1.01.10- Gratificação de Repres..Cr$ 18.500,00

SUB-PREFEITURAS
120/02/3.1.1.1.01.01- Vencimentos.....Cr$ 6.825,00
120/02/4.1.1.05.01 -b)-Unidade Sanit. de FarolCr$ 35.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA
200/05/3.1.1.1.01.01- Vencimentos.....Cr$ 5.750,00

DA-GABINETE ADMINISTRATIVO
300/05/3.1.2.02- Material de Expediente.....Cr$ 20.000,00

PROTOCOLO E ARQUIVO
310/05/3.1.1.1.02.09 - Salário de Contratados.Cr$ 9.625,00

PAÇO MUNICIPAL
370/05/3.1.1.1.01.01. - Vencimentos.....Cr$ 13.552,80
370/05/4.1.4.02 - Móveis de Escritório.....Cr$ 5.000,00

DF-GABINETE ADMINISTRATIVO
400/10/3.1.3.17 - Reparo e Conservação de BensCr$ 1.000,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
450/16/3.1.2.01 - Impressos.....Cr$ 5.000,00

DVOP-GABINETE ADMINISTRATIVO
500/40/3.1.1.1.01.01 - Vencimentos.....Cr$ 20.949,96

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
510/42/3.1.1.1.01.01 - Vencimentos.....Cr$ 33.942,30

SETOR DE ENSINO
610/61/4.1.1.05.10- Grupo Esc. Coubtry Clube..Cr$ 60.047,54

continuação do DECRETO Nº 44/74

BANDA DE MÚSICA
651/65/3.2.7.4.-a)- Manutenção da Banda de Música.....Cr$ 10.000,00

SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS
830/91/4.1.1.06 -a)- Ampliação e Ligação da Rede de Esgotos.....Cr$ 60.000,00

ART. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DA-GABINETE DO PREFEITO
300/05/4.2.1.0-01 - Aquisições e Desapropriações.....Cr$ 250.000,00

SUB-PREFEITURAS
120/02/4.1.1.05-01-a)- Construção de Unidades Sanitárias com recursos próprios.....Cr$ 28.193,60
120/02/4.1.1.05-01-b)- Unidade Sanitária de Piquirivaí.....Cr$ 35.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 27 de agôsto de 1974

Renato Fernandes da Silva

DR RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL